



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROCURADORIA JURÍDICA

Numeração na Câmara 067/2015

Referência. Projeto de Lei.

Autoria. Vereadores Marcos Henrique Osti e Dr. Pedro Carlos Garcia Dias.

Assunto. **"dispõe sobre a denominação de via pública no residencial Planalto Verde de Avenida Maria Aparecida Ribas Carvalho".**

O projeto em tela possui embasamento jurídico no disposto em artigo 156 da Lei Orgânica do Município de Guariba. Insta salientar que após o falecimento, poderá ser prestada homenagem, mediante propositura devidamente justificada.

A outorga de nomes aos próprios Municipais, será feita por votação, com aprovação de dois terços dos membros, sendo certo que a outorga de que se trata a homenagem, somente poderá ser feita após iniciado as respectivas construções.

A denominação de logradouros públicos municipais trata-se de matéria de interesse local dispondo, assim, os Municípios, de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

A nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população (Cf. JOSÉ AFONSO DA SILVA, "Direito Urbanístico Brasileiro", Malheiros, São Paulo, 2.^a ed., p. 285). De fato, se não houvesse sinalização, a identificação e a localização dos logradouros públicos

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

seria tarefa quase impossível, principalmente nos grandes aglomerados urbanos.

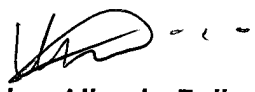
Desta feita, a Constituição Federal atribui aos Municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local, sendo certo que este também é o entendimento da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, a Procuradoria Jurídica desta Casa opina pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do presente.

S. M. J é o nosso Parecer.

Guariba/SP, 15 de Setembro de 2015.


Michelle Alves Verde
Procuradora Jurídica


Carlos Alberto Telles
Procurador Jurídico

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"